



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

#### ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02-03-2026), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da terceira reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei n.º. 009/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, para o exercício de 2026; **Projeto de Lei n.º. 015/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, para o exercício de 2026, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos, e de educação, saúde e assistência social para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Indicação n.º. 084/2026** de autoria dos Vereadores David Gustavo Soares da Silva e Sebastião Ferreira. Indicação essa visando instalação de lixeiras nas áreas centrais de Ventania e no



Sebastião Ferreira  
Presidente



Rosana Lopes Bittencourt  
1ª Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

Distrito do Novo Barro Preto; **Indicação n.º. 085/2026** de autoria do Vereador Marcelo Bahnert de Camargo. Indicação essa visando a construção de redutor de velocidade (lombada) nas proximidades da residência sob n.º. 113 da Rua Pará no Bairro Transbrasiliense, em nossa cidade; **Indicação n.º. 086/2026** de autoria dos Vereadores Josildo de Souza Maciel e Sebastião Ferreira. Indicação essa solicitando que sejam tomadas as devidas providências na esfera de competência do setor responsável da municipalidade, visando a edição de Lei Municipal específica para proibir o trânsito de caminhões pesados nas ruas do município de Ventania/PR que possuam pavimentação asfáltica, visando preservação da infraestrutura viária municipal e redução dos custos de manutenção das vias públicas; **Indicação n.º. 087/2026** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Indicação essa solicitando que sejam tomadas as devidas providências na esfera de competência do setor responsável da municipalidade, para a aquisição de um carro para o Conselho Tutelar, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usaram a palavra os vereadores: **Marcelo Bahnert de Camargo, Paulo Iyuiti Kuwano Junior**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações n.º. 084, 085, 086 e 087/2026 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei n.º. 012/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a declarar de utilidade pública o imóvel que menciona, para fins de desapropriação, e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º. 013/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a declarar de utilidade pública o imóvel que menciona, para fins de desapropriação, e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º.**



Sebastião Ferreira  
Presidente




Rosana Lopes Bittencourt  
1ª Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

**014/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, para o exercício de 2026 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira discussão e única votação os Projetos de Lei n<sup>os</sup>. 012, 013 e 014/2026 e solicitou à Primeira Secretária da Mesa Executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Gabriel Simeão Salvego, Marcelo Bahnert de Camargo, Claudemir Garcia da Silva, Josildo de Souza Maciel, Paulo Yuiti Kuwano Junior, Paulo Sergio de Lara e Rosana Lopes Bittencourt**, além do Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 09 de março de 2026, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**ROSANA LOPES BITTENCOURT**  
Primeira Secretária

5ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 09/03/2026.

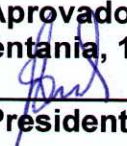
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1ª Secretária

LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 09/03/2026.

  
\_\_\_\_\_  
1ª Secretária

Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 09/03/2026

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1ª. Secretária















# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09-03-2026), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da quarta reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das correspondências recebidas: **Ofício nº. 074/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta à indicação nº. 083/2026. **Ofício nº. 075/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta à indicação nº. 082/2026. **Ofício nº. 076/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta à indicação nº. 084/2026. **Ofício nº. 077/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta à indicação nº. 085/2026. **Ofício nº. 078/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta à indicação nº. 086/2026. **Ofício nº. 079/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta à indicação nº. 087/2026. **Ofício nº. 080/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta ao ofício nº. 020/2026; logo em seguida o senhor Presidente solicitou a primeira secretária da mesa executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 016/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações na Lei Municipal nº 664, de



Sebastião Ferreira  
Presidente



Rosana Lopes Bittencourt  
1ª Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

22/12/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Ventania após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Indicação nº. 088/2026** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Indicação essa visando a contratação de profissionais para atuar como Agente de trânsito para atender as crianças na entrada e saídas das Escolas Municipais no Distrito de Novo Barro Preto e Ventania, visando assegurar a segurança das Crianças após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Paulo Iyuiti Kuwano Junior**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 088/2026 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 089/2026** de autoria dos Vereadores Marcelo Bahnert de Camargo e Paulo Sergio de Lara. Indicação essa visando a instalação de Redutores de Velocidade nas Rua Maria das Neves Ferreira e Jorge Bueno de Camargo, em nossa cidade; após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 089/2026 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 009/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a abertura de crédito



Sebastião Ferreira  
Presidente



Rosana Lopes Bittencourt  
1ª Secretária




## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

adicional suplementar no orçamento geral do Município, para o exercício de 2026 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu seis votos favoráveis e dois votos contrários, declarando aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 009/2026; **Projeto de Lei nº. 015/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, para o exercício de 2026 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e única votação o Projeto de Lei nº. 015/2026, terminada a fase de Ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Marcelo Bahnert de Camargo, Paulo Yuiti Kuwano Junior e Rosana Lopes Bittencourt**, além do **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 16 de março de 2026, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**ROSANA LOPES BITTENCOURT**  
Primeira Secretária

6ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 16/03/2026.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1ª Secretária

LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 16/03/2026.






  
\_\_\_\_\_  
1ª Secretária

Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 16/03/2026

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1ª. Secretária





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

### ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (16-03-2026), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da quinta reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 019/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui e regulamenta a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo do Município, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Indicação nº. 090/2026** de autoria dos Vereadores Paulo Iyuiti Kuwano Junior e Rosana Lopes Bittencourt. Indicação essa visando a construção de um complexo esportivo contendo cancha de bocha e pista de malha, preferencialmente no terreno próximo à Clínica Jesuíno Pupo Martins, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Paulo Iyuiti Kuwano Junior**, em seguida o



Sebastião Ferreira  
Presidente



Rosana Lopes Bittencourt  
1ª Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 090/2026 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 091/2026** de autoria do Vereador Claudemir Garcia da Silva. Indicação essa visando a aquisição de aparelho de Raio X odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde destinado ao atendimento odontológico da população ventaniense; após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 091/2026 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 009/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, para o exercício de 2026 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrários, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº. 009/2026 e solicitou a Primeira Secretária da mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 015/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, para o exercício de 2026 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao



Sebastião Ferreira  
Presidente



Rosana Lopes Bittencourt  
1ª Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e única votação o Projeto de Lei nº. 015/2026 e solicitou a Primeira Secretária da mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei encaminhe ao senhor Prefeito; em seguida apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 016/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações na Lei Municipal nº 664, de 22/12/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Ventania e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 016/2026, terminada a fase de Ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Gabriel Simeão Salvego, Marcelo Bahnert de Camargo, Claudemir Garcia da Silva, Paulo Yuiti Kuwano Junior, Paulo Sérgio de Lara e Rosana Lopes Bittencourt**, além do **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 23 de março de 2026, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**ROSANA LOPES BITTENCOURT**  
Primeira Secretária

7ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 23/03/2026.

  
Presidente

  
1ª Secretária

LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 23/03/2026.

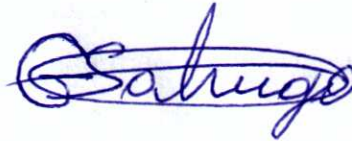
  
1ª Secretária

Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 23/03/2026

  
Presidente

  
1ª. Secretária













## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

### ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (23-03-2026), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do Vereador Marcelo Bahnert de Camargo; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da sexta reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetue a leitura das correspondências recebidas para o conhecimento do plenário: **Ofício n.º. 088/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta à indicação n.º. 088/2026. **Ofício n.º. 089/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta à indicação n.º. 089/2026. **Ofício n.º. 090/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta à indicação n.º. 090/2026. **Ofício n.º. 091/2026** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta à indicação n.º. 091/2026, em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Indicação n.º. 092/2026** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Indicação essa visando a construção de Portal com descrição “Seja Bem-vindo à Ventania”, em todos os acessos do Município; **Indicação n.º. 093/2026** de autoria do Vereador Claudemir Garcia da Silva. Indicação essa visando a contratação de nutricionista para a Secretaria Municipal de



Sebastião Ferreira  
Presidente



Rosana Lopes Bittencourt  
1ª Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

Saúde destinado ao atendimento nutricional da população ventaniense; **Indicação n.º. 094/2026** de autoria do Vereador Paulo Sergio de Lara. Indicação essa sugerindo que sejam realizados estudos e providências visando à construção de uma nova Escola Municipal no Município de Ventania, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações n.ºs. 092, 093 e 094/2026 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei n.º. 016/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações na Lei Municipal n.º 664, de 22/12/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Ventania e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e única votação o Projeto de Lei n.º. 016/2026 e solicitou a Primeira Secretária da mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Gabriel Simeão Salvego e Rosana Lopes Bittencourt**, além do **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 30 de março de 2026, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira



Sebastião Ferreira  
Presidente



Rosana Lopes Bittencourt  
1ª Secretária



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**

### **Estado do Paraná**

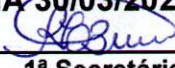
Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**ROSAÑA LOPES BITTENCOURT**  
Primeira Secretária

8ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 30/03/2026.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1ª Secretária

LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 30/03/2026.

  
\_\_\_\_\_  
1ª Secretária

Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 30/03/2026

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1ª. Secretária





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

#### ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30-03-2026), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da sétima reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetue a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 020/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, para o exercício de 2026, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos, e de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Indicação nº. 095/2026** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Indicação essa visando estudos técnicos e elaboração de projetos com estimativa de custos para a instalação e disponibilização de pontos de internet livre (Wi-Fi) em locais públicos do município, com sistema de monitoramento e controle de acesso dos usuários, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Paulo Iyuiti Kuwano Junior**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA  
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA  
ESTADO DO PARANÁ

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ventania, realizada em 14 de maio de 2014, às 19h30min, no Auditório Municipal, sob a presidência de Sebastião Ferreira.

Aberto o expediente de 19h30min, o Presidente Sebastião Ferreira deu início à sessão, lendo o teor do Edital nº 001/2014, de 14 de maio de 2014, que dispõe sobre a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Em seguida, o Presidente Sebastião Ferreira deu início à leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, elaborado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal e o art. 10 da Lei nº 1.300/2013.

  
**Sebastião Ferreira**  
Presidente

  
**Rosana Lopes Bittencourt**  
1ª Secretária

Em seguida, o Presidente Sebastião Ferreira deu início à leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, elaborado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal e o art. 10 da Lei nº 1.300/2013.

Em seguida, o Presidente Sebastião Ferreira deu início à leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, elaborado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal e o art. 10 da Lei nº 1.300/2013.

Em seguida, o Presidente Sebastião Ferreira deu início à leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, elaborado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal e o art. 10 da Lei nº 1.300/2013.

Em seguida, o Presidente Sebastião Ferreira deu início à leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, elaborado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal e o art. 10 da Lei nº 1.300/2013.

Em seguida, o Presidente Sebastião Ferreira deu início à leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, elaborado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal e o art. 10 da Lei nº 1.300/2013.

Em seguida, o Presidente Sebastião Ferreira deu início à leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, elaborado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal e o art. 10 da Lei nº 1.300/2013.

Em seguida, o Presidente Sebastião Ferreira deu início à leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, elaborado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal e o art. 10 da Lei nº 1.300/2013.

Em seguida, o Presidente Sebastião Ferreira deu início à leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, elaborado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão, em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal e o art. 10 da Lei nº 1.300/2013.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 095/2026 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 096/2026** de autoria dos Vereadores Marcelo Bahnert de Camargo e Sebastião Ferreira. Indicação essa visando à revitalização da Antiga Estação Ferroviária, contemplando a recuperação do prédio e a implantação de um espaço destinado ao lazer da população, com a construção de parque arborizado, academia ao ar livre, playground para crianças e espaço com mesas para jogos de tabuleiro, em nossa cidade; **Indicação nº. 097/2026** de autoria do Vereador Sebastião Ferreira. Indicação essa visando a implementação de sistema de comunicação por rádio comunicador nas máquinas, caminhões e veículos da Secretaria Municipal de Obras, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nºs. 096 e 097/2026 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 019/2026** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui e regulamenta a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo do Município, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Gabriel Simeão Salvego**, em seguida o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos contrários, declarando rejeitado em primeira discussão e única votação o Projeto de Lei nº. 019/2026 e solicitou a Primeira Secretária da mesa Executiva que archive o respectivo projeto de lei, terminada a fase de Ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

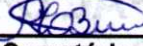
Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Claudemir Garcia da Silva, Marcelo Bahnert de Camargo, Paulo Iyuiti Kuwano Junior**, além do **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 06 de abril de 2026, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**ROSANA LOPES BITTENCOURT**  
Primeira Secretária

**8ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 06/04/2026.**

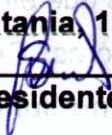
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1ª Secretária

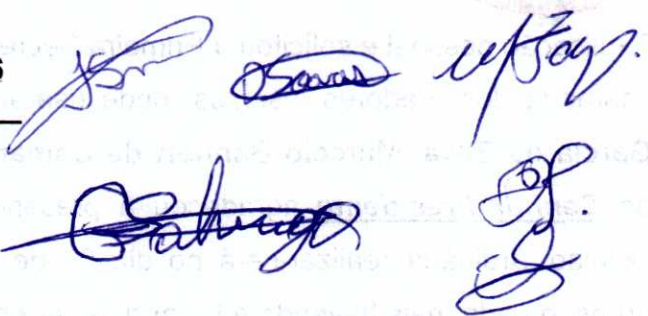
**LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 06/04/2026.**

  
\_\_\_\_\_  
1ª Secretária

**Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 06/04/2026**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1ª. Secretária









ROSAVALDO FERREIRA  
Presidente

ROSAVALDO FERREIRA  
1ª Secretária